

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

25 de Outubro de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Executivo, *(Assinatura ilegível.)*

Agrupamento de Escolas da Murtosa

Aviso n.º 9894/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores da Escola Básica 2.º e 3.º Ciclos Padre António Morais da Fonseca a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento reportada a 31 de Agosto.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

25 de Outubro de 2005. — O Presidente da Direcção Executiva, *Joaquim Ferreira Oliveira Lagoa.*

Agrupamento de Escolas de Pampilhosa

Aviso n.º 9895/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente do Agrupamento de Escolas de Pampilhosa reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

24 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Hernâni de Jesus Pereira.*

Agrupamento de Escolas de Santa Cruz da Trapa

Aviso n.º 9896/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

29 de Outubro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Graça Maria Rocha Perdigão Rodrigues.*

Escola Secundária/3 de São Pedro do Sul

Aviso n.º 9897/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 132.º do estatuto da carreira docente, conjugado com o n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino referente a 31 de Agosto de 2004.

Da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso.

21 de Outubro de 2005. — A Presidente da Comissão Provisória, *Eduarda Cristina Ferreira Esteves.*

Agrupamento de Escolas de Vil de Soito

Aviso n.º 9898/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* dos Serviços Administrativos deste Agrupamento a lista do pessoal docente respeitante ao Agrupamento de Escolas de Vil de Soito, Viseu, reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

21 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Rodrigues da Costa.*

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Escola Secundária de D. Pedro V

Aviso n.º 9899/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com a circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, e de acordo com o artigo 132.º do estatuto da carreira docente, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso para apresentarem reclamação ao dirigente máximo do serviço.

26 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Luís Manuel Fialho Correia.*

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento de Escolas da Foz do Neiva

Aviso n.º 9900/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores da Escola Básica Integrada de Castelo do Neiva a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar a partir da data da publicação deste aviso para reclamar, nos termos do artigo 96.º do já citado diploma.

24 de Outubro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Graça Maria Carvalho Rigueiro Pires.*

Agrupamento Vertical de Escolas de Rio Tinto

Aviso n.º 9901/2005 (2.ª série). — Nos termos do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e da circular n.º 30/98/DEGRE, faz-se público que se encontram afixadas na Escola E. B. 2/3 de Rio Tinto, nos locais de estilo as listas de antiguidade com referência a 31 de Agosto de 2005 do pessoal docente deste estabelecimento de ensino.

Da organização das listas cabe reclamação a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

26 de Outubro de 2005. — Pela Presidente do Conselho Executivo, *(Assinatura ilegível.)*

Agrupamento de Escolas de Valdevez

Aviso n.º 9902/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala dos professores da Escola EB 2, 3 de Arcos de Valdevez a lista de antiguidade do pessoal docente do Agrupamento de Escolas de Valdevez reportada a 31 de Agosto de 2005.

21 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Alberto Ribeiro da Costa.*

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo

Rectificação n.º 1824/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 7 de Outubro de 2005, o edital n.º 837/2005 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê «Vogais suplentes: Ana Paula Sousa Santos» deve ler-se «Vogais suplentes: Ana Paula Sousa Santos Espada».

21 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Luís Miguel Salvador Machado Gomes.*